



<http://bd.camara.leg.br>

“Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade.”



Sanitária Internacional Americana, com sede da cidade de Washington (com parecer favoravel da Comissão de Finanças n. 109, de 1927);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 41, de 1927, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Justiça, creditos especiais que menciona para occorrer ao pagamento de despezas feitas por conta de varias verbas do orçamento da despeza de 1925 (com parecer favoravel da Comissão de Finanças n. 114, de 1927);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 48, de 1927, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Marinha, um credito especial de 75:4808 para pagamento dos ferreiros desapropriados por necessidade de serviço da Enfermaria Auxiliar de Copacabana (com parecer favoravel da Comissão de Finanças n. 118, de 1927);

3ª discussão do projecto do Senado n. 163, de 1925, que autoriza o Governo a abrir um credito para pagamento aos empregados das capatazias da Alfandega da Capital Federal, aproveitados em logares de vencimentos inferiores aos que percebiam, da differença desses vencimentos (com parecer contrario da Comissão de Finanças n. 129, de 1927);

3ª discussão do projecto do Senado n. 23, de 1927, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de 24:0008 para pagar o aluguel, correspondente ao anno de 1923 do predio em que funcionou a Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo (offerecido pela Comissão de Finanças como substitutivo do de n. 259, de 1906 no parecer n. 80, de 1927).

Levanta-se a sessão ás 14 horas.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 6 DE JUNHO DE 1927 (*)

O Sr. Baptista Accioly — Sr. Presidente, quando, sabbado, na nossa ultima sessão, o Senado assistiu ao gesto do Sr. Senador Fernandes Lima, requerendo em poucas palavras e, ao mesmo tempo, imperceptíveis para ser transcripto nos nossos *Anuaes* um discurso pronunciado no Conselho Municipal desta Capital, embora presente, mostrei-me indifferente ao destino desse requerimento por haver percebido — e estou certo que o mesmo aconteceu a maioria dos Senadores presentes naquella occasião — que se tratava de um facto de ordem geral, de interesse publico, ou, talvez, de algum trabalho literario sobre a vida e costumes dos nossos valerosos sertanejos do nordeste brasileiro.

Entretanto, logo após a sessão, fui advertido de que uma coisa mais grave e mais séria se havia passado: O Senado tinha permitido que dos seus *Anuaes* constasse uma verriana de baixa politicagem contra o Sr. Costa Rego, jovem e digno Governador do meu Estado.

Certamente, levado por determinado despeito, que não é o momento de analysar, um Sr. Intendente da Capital achou opportuno, lá na sua Assembléa, onde não havia uma voz amiga para desfazer as accusações e injurias atiradas sobre a personalidade incontestavelmente nobre e preclara do Governador de Alagoas, assacar diatribes e insultos em um discurso que o Senado não acolheria se soubesse do que se tratava.

Mas como é velha praxe desta Casa não negar seu assentimento a requerimentos dessa natureza, confiando no criterio do Senador supplicante, o alludido requerimento teve o apoio unanime de todos os Senadores, inclusive o meu!...

Sr. Presidente, é menos pelo que possa atingir ao Sr. Costa Rego, que vem dando o maximo de seu esforço intelligente e honesto á administração de minha terra; é menos pelo que possa atingir a S. Ex., cuja honorabilidade para muito acima de qualquer accusação, do que á tradição de respeitabilidade de nossos *Anuaes*, que venho despertar a attenção do Senado para este grande inconveniente de permitir que de seus *Anuaes* constem verrianas de tão baixa politicagem.

Estou certo de que, si naquelle momento tivesse sido possível explicar aos meus collegas o assumpto e a linguagem do discurso do Sr. Intendente da Capital, o Senado, in-

limine, o repelliria. Mas como explicar si ninguem dentro do Senado conhecia a existencia daquelle discurso?...

Entretanto eu não quero e nem devo aceitar a questão no terreno em que a collocou o Sr. Senador Fernandes Lima.

Dispensome da grande honra de discutir como o Sr. Intendente do Conselho da Capital.

S. Ex., o Sr. Senador, e que deve evitar essas emboscadas e vir, de frente, occupar esta tribuna, que tanto pertence a S. Ex. como a mim, e discutir dessassombradamente os negocios politicos do nosso Estado.

Era este o protesto que desejava fazer perante o Senado, afim de que constasse da acta da nossa sessão de hoje.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Concurso para primeiros tachygraphos

De ordem do Sr. 1º Secretario, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de hoje se acha aberta, na Secretaria desta Casa do Congresso Nacional, a inscripção para o concurso destinado ao preenchimento de duas vagas de 1º tachygrapho.

Esta inscripção, na forma dos arts. 132 e 206 do Regulamento da Secretaria, é reservada aos segundos tachygraphos da Camara e aos não aproveitados em o novo quadro organizado em virtude do referido Regulamento.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos ao director geral da Secretaria, durante as horas de expediente, assignando, na occasião, o livro de inscripção. Esta se encerrará ás 15 horas do dia 7 de julho proximo.

Camara dos Deputados, em 27 de junho de 1927. — Ernesto da Costa Alcega, director geral da Secretaria.

Comissões Permanentes

POLICIA

Rego Barros — Presidente — Pernambuco.
Plinio Marques — 1º Vice-Presidente — Paraná.
Matos Peixoto — 2º Vice-Presidente — Ceará.
Raul Sá — 1º Secretario — Minas.
Boeayuva Cunha — 2º Secretario — Rio de Janeiro.
Domingos Barbosa — 3º Secretario — Maranhão.
Baptista Bittencourt — 4º Secretario — Sergipe.
Ajuricaba de Menezes — Supplente de Secretario — Amazonas.
Caiaão de Castro — Supplente de Secretario — Goyaz.
Secretario: Otto Prazeres.

AGRICULTURA E INDUSTRIA

João de Faria, Presidente — São Paulo.
Simões Lopes, Vice-Presidente — Rio Grande do Sul.
Fidelis Reis — Minas.
Americo Peixoto — Rio de Janeiro.
Francisco Peixoto — Minas.
Bento de Miranda — Para.
Alberto Maranhão — Rio Grande do Norte.
Francisco Rocha — Bahia.
Graeccho Cardoso — Sergipe.
Nota — Reuniões ás quintas-feiras, ás 14 horas.
Secretario: Almeida Portugal.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mello Franco, Presidente — Minas.
Francisco Valladares — Minas.
João Santos — Bahia.
Sergio Loreto — Pernambuco.
Flores da Cunha — Rio Grande do Sul.
Luz Pinto — Santa Catharina.
Annibal de Toledo — Matto Grosso.
João Mangabeira — Bahia.
Raul Machado — Maranhão.
Horacio Magalhães — Rio de Janeiro.
Fabio Barreto — São Paulo.
Nota — Os Srs. Ubaldo Gonzaga e Ariosto Pinto substituem, durante a ausencia, os Srs. João Santos e Flora da Cunha.
Reuniões ás quintas-feiras, ás 14 horas.
Secretario: Mario Saraiva.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.